

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 191/2025

Protocolo 40697 Envio em 15/05/2025 16:31:55

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a criação de um posto de atendimento do dispensário municipal de medicamentos dentro do Pronto Socorro Municipal.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação de um posto de atendimento do dispensário municipal de medicamentos dentro do Pronto Socorro Municipal.

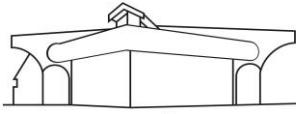
### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação ao Prefeito Municipal visa sanar uma lacuna crucial no atendimento à saúde da nossa população, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade. A instalação de um posto do dispensário municipal de medicamentos dentro do Pronto Socorro Municipal surge como uma medida essencial para garantir o acesso contínuo aos medicamentos gratuitos oferecidos pelo município.

A ausência desse serviço nas dependências do PS, sobretudo durante os finais de semana, feriados e feriados prolongados, impõe um ônus desnecessário aos cidadãos que buscam atendimento emergencial e único que pode ser encontrado com as unidades sem funcionamento nesses períodos.

É notório que muitos pacientes, após receberem a devida assistência médica e a prescrição dos medicamentos necessários no Pronto Socorro, enfrentam um obstáculo intransponível: a impossibilidade de adquirir tais remédios devido à falta de recursos financeiros e ao fechamento da dispensação municipal nesses períodos específicos, acabam ficando sem o remédio e sem o devido tratamento indicado pelo profissional.

Essa situação compromete a efetividade do atendimento prestado, prolonga o sofrimento dos pacientes e, em alguns casos, pode até mesmo agravar seus quadros clínicos. A disponibilização de um ponto de dispensação no próprio PS eliminaria essa barreira, assegurando que a população receba não apenas o diagnóstico e a prescrição, mas também o tratamento imediato e completo, conforme preconizam os princípios do Sistema Único de Saúde.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Portanto, a instalação de um posto do dispensário municipal de medicamentos no Pronto Socorro Municipal representa um avanço significativo na humanização e na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à nossa comunidade.

Ao facilitar o acesso imediato aos medicamentos gratuitos, especialmente nos períodos em que a dispensação regular está fechada, a medida proposta demonstra sensibilidade às necessidades da população, garante a continuidade do tratamento e contribui para a recuperação da saúde e do bem-estar dos nossos cidadãos. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios inestimáveis para a saúde pública municipal.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de maio de 2025.

**AMAURO CARLOS CABOCLO**  
**Vereador**

